

Município de Nova Esperança do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,78%	5,80%	4,05%	3,90%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,15%	1,93%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	20,58%	2,90%	1,16%	8,22%	4,09%	4,49%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	50,90%	-6,04%	0,46%	15,11%	3,18%	6,25%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	15,79%	10,06%	-7,10%	6,25%	3,07%	0,74%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	18,00%	-1,43%	9,15%	8,57%	5,43%	7,72%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-12,03%	0,36%	3,93%	-2,58%	0,57%	0,64%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	5,75%	0,00%	1,49%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	4,56%	0,00%	1,49%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	111,18%	17,82%	-5,85%	41,05%	17,68%	17,63%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	10,50%	9,50%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,30	5,23	5,23	5,21

Nota 1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. Nota 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de Nova Esperança do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

1.9.9.0.00.00.00.00.00	1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	-	3.957,84	3.499,39	8.180,00	5.055,12	5.704,79	6.499,06
1.9.9.0.06.00.00.00.00	1.9.9.06.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	1.9.9.9.11.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.00.00.00	1.9.9.9.12.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	-	-	640,58	-	244,23	253,02	261,88
1.9.9.0.99.2.00.00.00	1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	8.180,00	2.124,76	2.668,93	3.356,94
1.9.9.0.99.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	3.957,84	2.858,81	-	2.686,14	2.782,84	2.880,24
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	459.246,37	2.129.638,71	3.493.203,70	975.519,78	1.876.227,47	1.980.086,69	2.087.727,50
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	28.653,75	18.182,90	379.579,74	460.326,58	-	-	-
2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.00	2.2.1.1.0.1.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00	2.2.1.1.0.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.2.1.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	341.484,82	389.900,00	-	-	-
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.2.2.1.0.1.0	Alienação de Bens Imóveis	28.653,75	18.182,90	38.094,92	70.426,58	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.3.1.1.0.0.0	Amortização de Empréstimos	21.122,52	-	-	2.390,00	861,26	892,27	923,49
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	393.991,00	1.977.270,16	1.933.711,64	512.803,20	1.752.655,97	1.852.066,61	1.955.226,72
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	141.446,00	1.277.335,00	1.270.905,55	-	1.018.986,51	1.076.783,43	1.136.760,27
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	252.545,00	699.935,16	662.806,09	512.803,20	733.669,45	775.283,18	818.466,46
2.4.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.4.1.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.5.1.0.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.6.1.0.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.4.9.1.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	15.479,10	134.185,65	179.912,32	-	122.710,24	127.127,81	131.577,29
2.9.9.0.0.1.1.0.0.0.0.00	2.9.9.9.99.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.02.0.0.0.00	2.9.9.9.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.479,10	134.185,65	179.912,32	-	122.710,24	127.127,81	131.577,29
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	188.950,00	22.119,20	-	84.636,26	87.683,16	90.752,07
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-	188.950,00	22.119,20	-	84.636,26	87.683,16	90.752,07
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	7.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	8.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	-3.471.009,83	-3.881.792,20	-4.056.641,97	-4.627.277,64	-5.017.127,77	-5.401.723,26	-5.903.915,07
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.1.1.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-137.938,39	-107.670,58	-114.045,99	-108.668,04	-126.064,13	-130.602,44	-135.173,53
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.1.7.0.0.0.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.310.443,42	-3.788.227,29	-3.904.268,85	-4.518.609,60	-4.882.139,79	-5.261.875,71	-5.759.172,86
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.1.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-3.960,92	14.186,56	-38.327,13	0,00	-8.891,22	-9.211,31	-9.530,70
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.2.0.0.0.0.0.0	Deduções da Receita de Capital	-18.667,10	-80,89	0,00	0,00	-32,62	-33,80	-34,98
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			24.385.236,22	31.109.589,83	34.335.843,79	33.795.227,43	38.932.339,82	41.758.523,70	45.250.634,69

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Código	Descrição	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA (Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.725.195,83	27.051.423,16	28.410.300,58	30.313.571,68	35.832.972,01	38.270.155,20	41.643.007,70
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.220.773,83	13.503.051,41	14.677.812,81	15.661.866,79	17.775.517,59	19.085.968,94	20.580.896,08
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	8.668.491,56	11.703.055,75	12.868.268,08	13.644.764,03	15.737.862,87	16.971.840,77	18.354.788,24
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	386.612,06	423.479,99	479.573,04	436.192,86	552.786,14	596.129,12	644.704,60
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	220.282,92	130.636,96	6.957,79	183.931,83	111.355,37	104.375,27	137.883,55
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	945.387,29	1.245.878,71	1.323.013,90	1.396.978,07	1.373.513,21	1.413.623,79	1.443.519,70
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.635,20	107.346,12	161.898,38	177.874,32	178.231,73	194.272,58	211.757,12
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	75.854,37	107.346,12	161.898,38	177.874,32	178.231,73	194.272,58	211.757,12
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	5.780,83	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.422.786,80	13.441.025,63	13.570.589,39	14.473.830,57	17.879.222,69	18.989.913,67	20.850.354,50
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	7.783.779,05	12.055.385,87	12.548.175,91	13.168.359,78	16.565.398,67	17.706.706,92	19.471.089,69
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	72.072,88	96.517,07	119.085,53	77.568,40	129.241,75	138.146,13	151.911,69
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	566.934,87	1.100.172,69	903.327,95	1.227.902,39	1.119.142,58	1.122.462,12	1.196.979,95
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	188.950,00	-	-	65.439,68	22.598,50	30.373,17
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.782,62	3.893.176,91	4.846.973,42	4.798.831,99	6.235.699,45	7.515.665,88	8.633.989,75
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.685.248,35	3.705.239,78	4.625.041,38	4.641.400,97	6.018.559,08	7.290.708,45	8.401.158,81
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.318.335,60	2.938.580,50	2.467.011,46	2.448.792,58	4.243.098,52	5.172.916,16	6.297.778,51
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	2.996,00	679,80	8.558,00	8.521,00	9.320,29	11.362,71	13.833,55
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	363.916,75	765.979,48	2.149.471,92	2.184.087,39	1.766.140,27	2.106.429,59	2.089.546,75

4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras – Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	187.534,27	187.937,13	221.932,04	157.431,02	217.140,37	224.957,42	232.830,93
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	187.532,27	187.937,13	221.932,04	157.431,02	217.140,37	224.957,42	232.830,93
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	2,00	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		20.597.978,45	30.944.600,07	33.257.274,00	35.112.403,67	42.068.671,45	45.785.821,07	50.276.997,45

Nota - Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de Nova Esperança do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.961.176,12	3.461.763,98	4.707.163,58	3.587.916,93	4.634.538,18	4.921.355,86	5.226.198,32
1.2.1.8.01.0.0.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	704.577,59	784.148,50	907.937,37	1.003.119,91	1.108.013,38	1.194.890,74	1.292.256,20
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00.00	1.3.2.1.04.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.255.767,28	2.677.615,48	3.796.343,21	2.576.575,32	3.522.462,86	3.722.256,95	3.929.586,66
1.3.6.0.00.0.0.0.0.00.00	1.3.6.1.00.0.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.0.0.00.00	1.3.9.0.00.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.0.0.00.00	1.6.8.9.99.0.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.0.0.0.0.0.00.00	1.9.1.1.00.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00	1.9.2.2.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.0.0.00.00	1.9.9.9.03.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	831,25	-	2.883,00	8.221,70	4.061,95	4.208,18	4.355,46
1.9.9.0.99.0.0.0.0.00.00	1.9.9.99.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	-	-	15,18	-	5,79	6,00	6,21
2.2.1.8.01.1.0.0.0.00.00	2.2.1.1.01.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.00.00	2.2.1.1.02.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.2.1.1.00.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	15,18	-	5,79	6,00	6,21
2.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.01.00.00.00	2.9.9.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.171.506,25	1.295.613,57	1.492.817,04	1.724.094,64	1.712.964,74	1.774.631,47	1.836.743,57
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	1.171.506,25	1.295.613,57	1.492.817,04	1.723.944,84	1.712.910,76	1.774.575,55	1.836.685,69
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	149,80	53,98	55,93	57,88
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.0.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita	-	281.653,22	-	205.127,55	-	141.067,20	-
9.1.3.2.1.00.0.0.0.0.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-	-281.653,22	-	-205.127,55	-	-141.067,20	-
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente do RPPS	-	-	-	-	-	0,00	0,00
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			2.851.029,15	4.552.250,00	6.058.928,60	5.102.728,92	6.135.580,82	6.476.436,04	6.835.706,31

Município de Nova Esperança do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA (Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.017.208,04	1.207.074,85	1.564.240,57	1.690.446,76	1.836.318,19	1.978.605,33	2.141.102,66
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.628,10	1.130.971,36	1.447.063,86	1.551.386,94	1.695.619,96	1.828.570,51	1.977.571,26
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	964.628,10	1.130.971,36	1.447.063,86	1.551.386,94	1.695.619,96	1.828.570,51	1.977.571,26
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.579,94	76.103,49	117.176,71	139.059,82	140.698,23	150.034,82	163.531,40
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	38.276,51	63.921,18	102.559,91	125.222,60	126.624,51	135.348,58	148.835,37
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	14.303,43	12.182,31	14.616,80	13.837,22	14.073,72	14.686,24	14.696,03
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-

4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.367,41	764,00	5.018,00	9.020,00	7.718,08	9.409,39	11.455,49
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.367,41	764,00	5.018,00	9.020,00	7.718,08	9.409,39	11.455,49
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	764,00	5.018,00	9.020,00	7.718,08	9.409,39	11.455,49
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	7.367,41	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-						
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		1.024.575,45	1.207.838,85	1.569.258,57	1.699.466,76	1.844.036,27	1.988.014,73	2.152.558,15

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	41.988.603,86	45.092.477,10	48.976.070,19
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.017.095,15	5.401.689,46	5.903.880,09
Outras deduções	507.676,00	525.952,34	544.360,67
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	36.463.832,71	39.164.835,31	42.527.829,43
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	36.463.832,71	39.164.835,31	42.527.829,43
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	36.463.832,71	39.164.835,31	42.527.829,43

Nota - O valor previsto em "Outras deduções" corresponde aos vencimentos dos ACE e ACS transferidos pelo Governo Federal.

Município de Nova Esperança do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.690.469,66	21.149.011,07	22.965.027,89
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.705.946,18	20.091.560,51	21.816.776,50
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.721.422,70	19.034.109,96	20.668.525,10
PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.187.829,96	2.349.890,12	2.551.669,77
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.078.438,46	2.232.395,61	2.424.086,28
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.969.046,97	2.114.901,11	2.296.502,79

Nota - O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo:

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, é coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	696.883,61	1.401.860,99	1.223.872,31	1.107.538,97	1.244.424,09	1.191.945,12
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	623.303,20	1.328.280,58	1.150.291,90	1.033.958,56	1.170.843,68	1.118.364,71
Precatórios posteriores a 05-05-2000	73.580,41	73.580,41	73.580,41	73.580,41	73.580,41	73.580,41
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	7.144.956,53	8.099.152,37	7.251.409,00	7.498.505,97	7.616.355,78	7.455.423,58
Disponibilidade da Caixa Bruta – Exceto RPPS	8.667.488,35	9.886.535,15	8.569.358,91	9.041.127,47	9.165.673,84	8.925.386,74
(-) Restos a Pagar Processados – Exceto restos do RPPS	1.525.370,14	1.790.221,10	1.320.788,23	1.545.459,82	1.552.156,38	1.472.801,48
Demais Haveres Financeiros – Exceto RPPS	2.838,32	2.838,32	2.838,32	2.838,32	2.838,32	2.838,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.448.072,92)	(6.697.291,38)	(6.027.536,69)	(6.390.967,00)	(6.371.931,69)	(6.263.478,46)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-17,53%	-16,27%	-14,73%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	Valores em R\$
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	107.346,12	161.898,38	177.874,32	178.231,73	194.272,58	211.757,12	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	187.937,13	221.932,04	157.431,02	217.140,37	224.957,42	232.830,93	

Nota 1 - Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Nota 2 - Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025						2026						2027					
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	Corrente	Constante
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100			x 100	x 100		
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	38.932.339,82	37.470.971,91			106,77%	41.758.523,70	38.794.470,94		106,62%	45.250.634,69	40.617.110,30			106,40%				
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	37.786.917,80	45.161.746,39			103,63%	40.550.270,09	37.671.980,12		103,54%	43.977.192,02	39.474.064,20			103,41%				
Receitas Primárias Correntes	36.034.294,46	43.474.909,68			98,82%	38.698.237,27	35.951.406,05		98,81%	42.022.000,28	37.719.078,02			98,81%				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.101.759,70	2.985.331,76			8,51%	3.315.964,46	3.080.594,70		8,47%	3.458.289,69	3.104.171,57			8,13%				
Transferências Correntes	31.945.379,82	30.746.275,09			87,61%	34.350.498,97	31.912.273,62		87,71%	37.486.237,51	33.647.763,27			88,15%				
Demais Receitas Primárias Correntes	987.154,94	950.101,00			2,71%	1.031.773,84	958.537,72		2,63%	1.077.473,08	967.143,18			2,53%				
Receitas Primárias de Capital	1.752.623,34	1.686.836,71			4,81%	1.852.032,82	1.720.574,07		4,73%	1.955.191,74	1.754.986,18			4,60%				
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	42.068.671,45	40.489.577,91			115,37%	45.785.821,07	42.535.907,59		116,91%	50.276.997,45	45.128.789,12			118,22%				
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	41.673.299,36	40.109.046,54			114,29%	45.366.591,07	42.146.434,86		115,84%	49.832.409,40	44.729.725,51			117,18%				
Despesas Primárias Correntes	34.424.242,32	33.132.090,78			94,41%	36.849.045,23	34.233.471,10		94,09%	40.096.387,09	35.990.641,63			94,28%				
Pessoal e Encargos Sociais	17.664.162,22	17.001.118,60			48,44%	18.981.593,67	17.634.265,27		48,47%	20.443.012,53	18.349.711,56			48,07%				
Outras Despesas Correntes	16.760.080,10	16.130.972,19			45,96%	17.867.451,55	16.599.205,83		45,62%	19.653.374,56	17.640.930,07			46,21%				
Despesas Primárias de Capital	4.252.418,81	4.092.799,62			11,66%	5.184.278,87	4.816.294,69		13,24%	6.311.612,06	5.665.322,60			14,84%				
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.996.638,22	2.884.156,13			8,22%	3.333.266,97	3.096.669,07		8,51%	3.424.410,25	3.073.761,28			8,05%				
Receita Total (Com Fontes RPPS)	6.135.580,82	5.905.275,09			16,83%	6.476.436,04	6.016.733,53		16,54%	6.835.706,31	6.135.751,22			16,07%				
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	2.824.991,87	2.718.952,71			7,75%	2.973.680,46	2.762.606,29		7,59%	3.133.303,56	2.812.463,01			7,37%				
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	1.844.036,27	1.774.818,36			5,06%	1.988.014,73	1.846.903,88		5,08%	2.152.558,15	1.932.142,88			5,06%				
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	1.844.036,27	1.774.818,36			5,06%	1.988.014,73	1.846.903,88		5,08%	2.152.558,15	1.932.142,88			5,06%				
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.886.381,55	5.052.699,85			-10,66%	-4.816.320,98	-4.474.454,74		-12,30%	-5.855.217,38	-5.255.661,31			-13,77%				
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-2.905.425,95	5.996.834,21			-7,97%	-3.830.655,25	-3.558.752,34		-9,78%	-4.874.471,96	-4.375.341,18			-11,46%				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.019.725,76	981.449,24			2,80%	1.077.564,60	1.001.078,22		2,75%	378.343,09	339.601,94			0,89%				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	178.231,73	171.541,60			0,49%	194.272,58	180.482,96		0,50%	211.757,12	190.073,84			0,50%				
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.107.538,97	1.065.966,28			3,04%	1.244.424,09	1.156.093,89		3,18%	1.191.945,12	1.069.893,65			2,80%				
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.390.967,00	-6.151.075,07			-17,53%	-6.371.931,69	-5.919.646,98		-16,27%	-6.263.478,46	-5.622.117,73			-14,73%				
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	363.430,31	349.788,55			1,00%	-19.035,31	-17.684,17		-0,05%	-108.453,23	-97.347,96			-0,26%				

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF

Nota 1 - A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

Nota 2 - Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual**.

Nota 3 - Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Nota 4 - Premissas e Metodologia utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tornando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,93%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,90%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 28/06/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,50%, 9,00% e 9,00%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 28/06/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - A **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
	(c) = (b-a)			(c/a) x 100				
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.493.586,05		101,28%	34.335.843,79		114,50%	4.842.257,74	16,42%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.153.082,54		100,11%	31.938.173,79		106,51%	2.785.091,25	9,55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.615.764,52		98,26%	33.257.274,00		110,91%	4.641.509,48	16,22%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.265.764,52		97,06%	32.873.443,58		109,63%	4.607.679,06	16,30%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.818.817,36		13,11%	6.058.928,60		20,21%	2.240.111,24	58,66%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.818.817,36		13,11%	6.058.928,60		20,21%	2.240.111,24	58,66%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.675.306,37		5,75%	1.569.258,57		5,23%	-106.047,80	-6,33%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.675.306,37		5,75%	1.569.258,57		5,23%	-106.047,80	-6,33%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	887.318,02		3,05%	-935.269,79		-3,12%	-1.822.587,81	-205,40%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.030.829,01		10,41%	3.554.400,24		11,85%	523.571,23	17,27%
Dívida Pública Consolidada (DC)	867.789,27		2,98%	1.401.860,99		4,67%	534.071,72	61,54%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-7.118.435,25		-24,44%	-6.697.291,38		-22,33%	421.143,87	-5,92%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.629.290,03		15,90%	249.218,46		0,83%	-4.380.071,57	-94,62%

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	29.121.975,85
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	29.986.532,89

Nota 1 - A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota 2 - O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ -935.269,79, valor 205,40% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ 887.318,02. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 31.938.173,79, superando em 9,55% a projeção para o período de R\$ 29.153.082,54. As despesas não financeiras atingiram R\$ 32.873.443,58, estabelecendo-se 16,30% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 2,93% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

A dívida consolidada totalizou R\$ 1.401.860,99, valor 61,54% superior ao saldo de R\$ 867.789,27 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento da dívida em virtude de nova Operação de Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -7.118.435,25. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -6.697.291,38 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022,) apresentou um decréscimo de R\$ 249.218,46, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.718.459,35	29.493.586,05	29,82%	31.086.683,58	5,40%	38.932.339,82	25,24%	41.758.523,70	7,26%	45.250.634,69	8,36%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.662.308,76	29.153.082,54	28,64%	30.641.287,58	5,10%	37.786.917,80	23,32%	40.550.270,09	7,31%	43.977.192,02	8,45%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	21.909.696,80	28.615.764,52	30,61%	30.253.660,78	5,72%	42.068.671,45	39,05%	45.785.821,07	8,84%	50.276.997,45	9,81%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	21.489.696,80	28.265.764,52	31,53%	29.808.660,78	5,46%	41.673.299,36	39,80%	45.366.591,07	8,86%	49.832.409,40	9,84%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.143.339,78	3.818.817,36	21,49%	4.700.810,00	23,10%	6.135.580,82	30,52%	6.476.436,04	5,56%	6.835.706,31	5,55%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.143.339,78	3.818.817,36	21,49%	4.700.810,00	23,10%	2.824.991,87	-39,90%	2.973.680,46	5,26%	3.133.303,56	5,37%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.251.237,16	1.675.306,37	33,89%	2.134.196,00	27,39%	1.844.036,27	-13,60%	1.988.014,73	7,81%	2.152.558,15	8,28%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.251.237,16	1.675.306,37	33,89%	2.134.196,00	27,39%	1.844.036,27	-13,60%	1.988.014,73	7,81%	2.152.558,15	8,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.172.611,96	887.318,02	-24,33%	832.626,80	-6,16%	-3.886.381,55	-566,76%	-4.816.320,98	23,93%	-5.855.217,38	21,57%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.064.714,58	3.030.829,01	-1,11%	3.399.240,80	12,16%	-2.905.425,95	-185,47%	-3.830.655,25	31,84%	-4.874.471,96	27,25%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.107.766,15	867.789,27	-21,66%	895.627,53	3,21%	1.107.538,97	23,66%	1.244.424,09	12,36%	1.191.945,12	-4,22%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-1.634.943,46	-7.118.435,25	335,39%	-7.175.349,25	0,80%	-6.390.967,00	-10,93%	-6.371.931,69	-0,30%	-6.263.478,46	-1,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.681.137,27	5.483.491,79	104,52%	-1.073.702,41	-119,58%	363.430,31	-133,85%	-19.035,31	-105,24%	-108.453,23	469,75%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.009.593,26	30.688.076,29	22,71%	31.086.683,58	1,30%	37.470.971,91	20,54%	38.794.470,94	3,53%	40.617.110,30	4,70%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.947.779,94	30.333.782,38	21,59%	30.641.287,58	1,01%	45.161.746,39	47,39%	43.977.192,02	-2,62%	39.474.064,20	-10,24%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.119.267,81	29.774.702,98	23,45%	30.253.660,78	1,61%	40.489.577,91	33,83%	42.535.907,59	5,05%	45.128.789,12	6,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.656.911,23	29.410.527,98	24,32%	29.808.660,78	1,35%	40.109.046,54	34,56%	42.146.434,86	5,08%	44.729.725,51	6,13%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.460.342,45	3.973.479,46	14,83%	4.700.810,00	18,30%	5.905.275,09	25,62%	6.016.733,53	1,89%	6.135.751,22	1,98%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.460.342,45	3.973.479,46	14,83%	4.700.810,00	18,30%	2.718.952,71	42,16%	2.762.606,29	1,61%	2.812.463,01	1,80%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.377.423,18	1.743.156,28	26,55%	2.134.196,00	22,43%	1.774.818,36	-16,84%	1.846.903,88	4,06%	1.932.142,88	4,62%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.377.423,18	1.743.156,28	26,55%	2.134.196,00	22,43%	1.774.818,36	-16,84%	1.846.903,88	4,06%	1.932.142,88	4,62%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.290.868,70	923.254,40	-28,48%	832.626,80	-9,82%	5.052.699,85	506,84%	-4.474.454,74	-188,56%	-5.255.661,31	17,46%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.373.787,98	3.153.577,58	-6,53%	3.399.240,80	7,79%	5.996.834,21	76,42%	-3.558.752,34	-159,34%	-4.375.341,18	22,95%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.219.483,26	902.934,74	-25,96%	895.627,53	-0,81%	1.065.966,28	19,02%	1.156.093,89	8,46%	1.069.893,65	-7,46%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-1.799.825,87	-7.406.731,88	311,52%	-7.175.349,25	-3,12%	-6.151.075,07	-14,27%	-5.919.646,98	-3,76%	-5.622.117,73	-5,03%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.951.527,28	5.705.573,21	93,31%	-1.073.702,41	-118,82%	349.788,55	-132,58%	-17.684,17	-105,06%	-97.347,96	450,48%

Nota 1 - A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota 2 - Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparéncia** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Nota 3 - Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

1125
450

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	20.967.418,66	377,22%	19.634.144,39	93,64%	15.590.301,30	79,40%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(16.214.552,48)	-291,71%	1.318.305,82	6,29%	4.038.263,79	20,57%
Ajustes de Exerc. Anteriores	805.590,43	14,49%	14.968,45	0,07%	5.579,30	0,03%
TOTAL	5.558.456,61	100,00%	20.967.418,66	100,00%	19.634.144,39	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	161.927,34	1,49%	(4.060.076,39)	-2507,34%	(11.128.297,97)	274,09%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.682.637,28	98,51%	4.224.321,14	2608,78%	3.199.218,35	-78,80%
Ajustes de Exerc. Anteriores	161,63	0,00%	(2.317,41)	-1,43%	3.869.003,23	-95,29%
TOTAL	10.844.726,25	100,00%	161.927,34	100,00%	(4.060.076,39)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	21.129.346,00	128,81%	15.574.068,00	73,71%	4.462.003,33	28,65%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(5.531.915,20)	-33,72%	5.542.626,96	26,23%	7.237.482,14	46,47%
Ajustes de Exerc. Anteriores	805.752,06	4,91%	12.651,04	0,06%	3.874.582,53	24,88%
TOTAL	16.403.182,86	100,00%	21.129.346,00	100,00%	15.574.068,00	100,00%

Nota 1 - O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nota 2 - Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido, o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

Nota 3 - É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Nota 4 - O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 114/91, está sobre a gestão do Fundo de Previdência e Assistência do Servidor - FPAS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Nota 5 - Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 15.574.068,00 em 31.12.2021 para R\$ 16.403.182,86 em 31.12.2023.

Nota 6 - Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			61.540,09
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	379.594,92	18.182,90	28.653,75
Alienação de Bens Móveis	341.500,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	38.094,92	18.182,90	28.653,75
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	17.817,66	1.777,57	681,87
TOTAL	397.412,58	19.960,47	90.875,71

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	2.702.519,50	3.127.961,43	1.508.863,87
Investimentos	2.480.587,46	2.940.024,30	1.321.331,60
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	221.932,04	187.937,13	187.532,27
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	2.702.519,50	3.127.961,43	1.508.863,87
SALDO FINANCEIRO	(6.831.096,04)	(4.525.989,12)	(1.417.988,16)

Nota 1 - O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Nota 2 - A despesas executadas compreendem as despesas líquidas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Nota 3 - Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.756.693,15	4.459.260,64	6.058.913,42
Receita de Contribuições dos Segurados	704.577,59	784.148,50	907.937,37
Civil	704.577,59	784.148,50	907.937,37
Ativo	703.621,64	782.901,98	906.374,41
Inativo	955,95	1.246,52	1.562,96
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.077.170,25	1.202.624,21	1.492.817,04
Civil	1.077.170,25	1.202.624,21	1.492.817,04
Ativo	1.075.405,59	1.200.647,33	1.490.376,07
Inativo	1.764,66	1.976,88	2.440,97
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	974.114,06	2.472.487,93	3.655.276,01
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	974.114,06	2.472.487,93	3.655.276,01
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	831,25	0,00	2.883,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	831,25	0,00	2.883,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	15,18
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			15,18
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.756.693,15	4.459.260,64	6.058.928,60
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	947.885,66	1.112.230,19	1.404.878,85
Aposentadorias	834.355,63	962.030,68	1.173.374,10
Pensões	113.530,03	150.199,51	231.504,75
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	6.247,80	5.675,67	16.551,26
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	6.247,80	5.675,67	8.336,82
Demais Despesas Previdenciárias			8.214,44
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	954.133,46	1.117.905,86	1.421.430,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.802.559,69	3.341.354,78	4.637.498,49
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	2.201.384,09	1.892.102,62	2.140.510,99
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.241,50	1.932,86

Investimentos e Aplicações	23.815.313,75	26.998.373,86	31.353.579,77
Outro Bens e Direitos	502.857,20	499.806,29	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	94.336,00	92.989,36	192.281,75
RECEITAS DE CAPITAL			15,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS – (VII)	94.336,00	92.989,36	192.296,93
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.896,62	77.426,68	129.185,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		764,00	5.018,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VIII + IX)	50.896,62	78.190,68	134.203,98
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI) = (VII – X)	43.439,38	14.798,68	58.092,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	2.243.434,15	1.694.736,31	548.697,84	31.946.357,35
2033	1.604.452,02	2.152.253,48	-547.801,46	32.429.662,99
2042	953.835,47	2.062.465,69	-1.108.630,22	24.553.155,90
2056	99.024,96	1.041.111,19	-942.086,23	10.666.189,27

Nota 1 - ¹Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

Nota 2 - ²O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Nota 3 - Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Nota 4 - Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

Nota 5 - O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nota 6 - Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:
a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISSQN	Desconto	Enquadramento para fins de desconto Art. 92, e de isenção do Art. 248, da Lei Municipal nº 811/2003	1.786,65	1.850,97	1.915,75	Vide Obsevação
IPTU	Desconto/ Isenção	Enquadramento para fins de Desconto dos Art. 28 e 28-A, e no caso de Isenção Art. 247, da Lei Municipal nº 811/2003	108.457,38	112.361,85	116.294,51	
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E VISTORIA	Isenção Micro empreendedores individuais conforme Lei da Liberdade Econômica	MEI	54.978,15	56.957,36	58.950,87	abaixo
ITBI	Isenção	Art. 44, da Lei Municipal nº 811/2003	518,00	536,65	555,43	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			165.740,18	171.706,83	177.716,57	-

Nota 1 - Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

Nota 2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2025 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Nota 3 - Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	797.637,61
Decorrente de Receitas Tributárias	213.957,09
Decorrente de Transferências Correntes	583.680,53
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	2.729,95
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800.367,56
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	800.367,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	2.960.207,56
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	812.121,73
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.148.085,82
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Nota - A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for **positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	652.546,68	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	652.546,68
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	652.546,68	SUBTOTAL	652.546,68

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustrações de Arrecadação	Não estimado	Contingenciamento das despesas. Limitação de empenho e movimentação financeira (cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, caso seja verificada, ao final de cada bimestre, a frustração de receita em montante que possa afetar o cumprimento das Metas Fiscais Anuais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira suficientes para corrigir os desequilíbrios).	Não estimado
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	Abertura de créditos adicionais com o saldo da reserva de contingência, ou por redução de saldo de dotações	5.000,00
Discrepância de Projeções:	Não estimado		Não estimado
Outros Riscos Fiscais	50.000,00		50.000,00
SUBTOTAL	55.000,00	SUBTOTAL	55.000,00
TOTAL	707.546,68	TOTAL	707.546,68

Nota 1 - O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Nota 2 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

Nota 3 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de Nova Esperança do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 (Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Conservação de estruturas físicas de edificações públicas							R\$ 500.000,00	
Manutenção de Praças Públicas, Praçinhas e áreas urbanizadas							R\$ 400.000,00	
Manutenção de vias públicas e estradas vicinais							R\$ 1.000.000,00	
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada e implementação da oficina da Patrulha Agrícola – Vassoura recolhedora equipada com tanque espargidor, Soldador MIG completo com gás, Kit ferramentas, Roçadeira lateral à gasolina semi-profissional, Grade niveladora e Grampo enleirador agrícola. Convênio 901543/2020	2022	R\$ 129.924,64		70,00%	30,00%			
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Trator Agrícola Novo - Pré-convênio 911882/2021	2023	R\$ 238.316,66		100,00%				
Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio com a SOP/RS- Linha Três, Linha Um, Coxilha Alegre, Curuçu. Convênio 1619	2023	R\$ 137.597,80		100,00%		R\$ 37.597,80		
Consulta Popular 18/19 – Aquisição de equipamentos para poços artesianos	2023	R\$ 29.492,68			100,00%			R\$ 4.140,64
Construção de Módulos Sanitários – Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro – Convênio 0759/2022	2023	R\$ 183.734,27		80,00%	20,00%	R\$ 65.376,97		R\$ 16.344,24
Programa Melhores Amigos - Convênio 4487/2022 – Castração de Animais	2023	R\$ 45.000,00		80,00%	20,00%	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00
Consulta Popular 18/19 – Construção de poço(s) Artesiano(s)	2024	R\$ 55.555,56			100,00%			R\$ 5.555,56
Aquisição de calcário – Consulta Popular 22/23	2024	R\$ 119.047,61			100,00%			R\$ 11.904,76
Aquisição de Equipamentos de ginástica ao ar livre – Consulta Popular 22/23	2024	R\$ 120.280,74			100,00%			R\$ 11.904,76
Extensão Rede D'água Linha 5	2024	R\$ 186.478,68		100,00%				
Perfuração de Poço Artesiano – Capão Grande	2024	R\$ 117.254,18			100,00%			R\$ 23.450,84

Consulta Popular 18/19 – Aquisição de Calcário para os pequenos agricultores	2024	R\$ 88.325,20			100,00%			R\$ 8.832,52
Pavimentação asfáltica – Contrato de Repasse nº 961804/2024	2024	R\$ 399.205,00			100,00%			R\$ 15.000,00
Pavimentação asfáltica – Contrato de Repasse nº 964473/2024	2024	R\$ 500.348,16			100,00%			R\$ 19.244,16
Construção de Unidades Habitacionais – Convenio FPE 2485/24	2024	R\$ 2.558.902,80		20,00%	80,00%			R\$ 900.000,00
Construção Centro Esportivo Municipal	2024	R\$ 827.820,16		50,00%	50,00%			R\$ 413.910,08
Pavimentação de ruas do Município em blocos de concreto	2024	R\$ 2.829.999,41		20,00%	80,00%			R\$ 2.263.999,53
Reforma e Ampliação da Extensão da Escola São José – CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA – Obra ID4002953	2024	R\$ 243.960,58			100,00%			R\$ 123.960,58
Aquisição de caminhão trucado com caçamba basculante - Convênio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Cv nº 965348	2024	R\$ 731.666,66			100,00%			R\$ 319.106,66
Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Consulta Popular 2022 – Rebaixamento de Cerro da Linha Um	2024	R\$ 92.341,18			100,00%			R\$ 28.231,62
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						114.974,77	1.900.000,00	R\$ 4.168.585,95